

## ANEXO V

### DA TABELA DE PONTUAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE TÍTULOS NA ANÁLISE CURRICULAR

**Função:** Assistente em Acessibilidade na Função Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Especificações	Pontuação Máxima	Documentos Comprobatórios
<b>Análise de Experiência Profissional</b>		
<p>Experiência profissional prática correlata à função.</p> <p>– 6 pontos por semestre – (máximo de 10 semestres)</p>	60	<p>Declaração ou Certidão emitida pela autoridade responsável da Instituição em que atua ou atuou com registro de exercício correlato com a função para a qual concorre, contendo as datas (dia, mês e ano) de entrada e saída (se houver), contendo as atividades desenvolvidas, para contemplar plenamente a pontuação descrita.</p> <p>Contrato referente à prestação de serviços correlatos à função à qual concorre, integralmente executado, indicando o período (dia, mês e ano) de entrada e saída (se houver), com a devida formalização necessária (assinaturas e data do contrato).</p> <p>Carteira de Trabalho e Previdência Social, com registro de contrato de trabalho de exercício correlato com a função para a qual concorre, devidamente preenchido.</p>
<b>Análise de Títulos</b>		
<p>Curso de Ensino Médio completo, acompanhado de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ curso concluído de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, conforme art. 4º, da Lei nº 12.319/2010 cumulado com o art. 3º da Lei nº 14.704/2023;</li> </ul> <p>– 0 ponto (cumprimento de requisito da função) –</p>	40	<p>Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente; e</p> <p>Certidão ou certificado ou declaração expedidos pelo Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos – MEC / FENEIS / SEE, reconhecido pela Federação Nacional de Surdos ou Centro de Apoio ao Surdo – CAS, com carga horária mínima de 40 horas; ou</p> <p>Certidão ou certificado ou declaração expedida pelo Programa Nacional de Apoio à Educação De Surdos – MEC / FENEIS / SEE, reconhecido pela Federação Nacional de Surdos ou Centro de Apoio ao Surdo – CAS, com carga horária mínima de 120 horas.</p>
<p>Licenciatura Plena na área da Educação.</p> <p>– 4 pontos –</p>		<p>Diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso em licenciatura, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.</p>
<p>Bacharelado ou Licenciatura em Letras / LIBRAS</p> <p>– 6 pontos –</p>		<p>Diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso em bacharelado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.</p>
<p>Especialização em Educação Especial ou LIBRAS com carga horária</p>		<p>Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização em Educação Especial ou LIBRAS, com carga horária mínima de 360 horas. Também será aceita declaração de</p>

Especificações	Pontuação Máxima	Documentos Comprobatórios
igual ou superior a 360 horas – 9 pontos –		conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia.
Mestrado concluído na área da Educação – 10 pontos –		Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado na área da Educação, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.
Doutorado concluído na área da Educação – 11 pontos –		Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado na área da Educação, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.
<b>Pontuação Total</b>	<b>100</b>	-

**Funções:** Assistente Social Educacional e Psicólogo Educacional.

Especificações	Pontuação Máxima	Documentos Comprobatórios
<b>Análise de Experiência Profissional</b>		
Experiência profissional prática correlata à função. – 6 pontos por semestre – (máximo de 10 semestres)	60	Declaração ou Certidão emitida pela autoridade responsável da Instituição em que atua ou atuou com registro de exercício correlato com a função para a qual concorre, contendo as datas (dia, mês e ano) de entrada e saída (se houver), contendo as atividades desenvolvidas, para contemplar plenamente a pontuação descrita.  Contrato referente à prestação de serviços correlatos à função à qual concorre, integralmente executado, indicando o período (dia, mês e ano) de entrada e saída (se houver), com a devida formalização necessária (assinaturas e data do contrato).  Carteira de Trabalho e Previdência Social com registro de contrato de trabalho de exercício correlato com a função para a qual concorre, devidamente preenchido.
<b>Análise de Títulos</b>		
Curso de graduação exigido para a função a que concorre e registro ativo no respectivo conselho de classe, nos termos do Anexo II deste Edital. – 0 ponto (cumprimento de requisito da função) –	40	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Também será aceito certificado/declaração expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito; e  Comprovante de registro ativo no respectivo conselho de classe.

<b>Especificações</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Documentos Comprobatórios</b>
Curso de graduação na área da Educação. – 3 ponto –		Diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Também será aceito certificado/declaração expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.
Especialização na área de formação exigida para a função a que concorre, com carga horária igual ou superior a 360 horas – 4 pontos –		Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização na área de formação exigida para a função a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas. Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia.
Especialização na área da Educação, com carga horária igual ou superior a 360 horas – 3 pontos –		Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização na área da Educação, com carga horária mínima de 360 horas. Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia.
Mestrado concluído na área de formação exigida para a função a que concorre – 7 pontos –		Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado na área de formação exigida para a função a que concorre, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.
Mestrado concluído na área da Educação – 6 pontos –		Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado na área da Educação, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.
Doutorado concluído na área de formação exigida para a função a que concorre – 9 pontos –		Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado na área de formação exigida para a função a que concorre, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.
Doutorado concluído na área da Educação – 8 pontos –		Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado na área da Educação, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.
<b>Pontuação Total</b>	<b>100</b>	-